



MUNICÍPIO DE FAFE

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com vista à ocupação de 2 postos de trabalho da carreira/categoria Assistente Operacional –

Ref.º 06/2017- (Cantoneiro de Limpeza)

Aviso de abertura n.º 3859/2017, publicado no D.R., n.º 72, 2.ª Série, de 11 de abril de 2017

Código de Publicitação BEP OE201704/0122, de 11/04

PUBLICITAÇÃO DA MANUTENÇÃO DA EXCLUSÃO NO ÂMBITO DO 2.º MÉTODO DE SELEÇÃO (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA) APÓS AUDIÊNCIA PRÉVIA

1. ANÁLISE DE EXPOSIÇÕES

Terminado o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, verifica-se que nenhum dos candidatos com proposta de exclusão apresentou qualquer pronúncia, pelo que não há lugar a qualquer análise.

2. LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Findo o prazo para a audiência dos interessados nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e não tendo nenhum dos candidatos usado da faculdade concedida, torna-se definitiva a respetiva exclusão nos termos e com os fundamentos expressos na ata n.º 5.

Lista de Candidatos

Nome do Candidato (a)	Método de seleção	Motivo exclusão
Bruno Daniel Gonçalves Pereira	Avaliação Psicológica	a)
Cláudio Maurício Magalhães Pereira	Avaliação Psicológica	b)
Hélder Manuel Matias Sousa	Avaliação Psicológica	b)
Joaquim Rui da Costa Pereira	Avaliação Psicológica	b)
Jorge Manuel Soares de Castro	Avaliação Psicológica	a)
Nuno Miguel Gonçalves Oliveira	Avaliação Psicológica	b)
Paulo Simão Fernandes Soares de Castro	Avaliação Psicológica	a)

Fundamentação da exclusão

a) Obteve classificação inferior a 9,5 valores.

b) Não compareceu.

A presente lista é publicada nos termos do n.º 6 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual.

Considerando que os métodos de seleção têm caráter eliminatório, nos termos dos n.s 12 e 13 do artigo 18.º , da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual , são excluídos do presente procedimento concursal, os candidatos que tenham obtido valoração inferior a 9,5 valores, tenham desistido ou não tenham comparecido. Os candidatos constantes da lista acima inserta ficam notificados da respetiva exclusão, de acordo com o disposto nos artigos 31.º e n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1,.

Paços do Município de Fafe, 2017-12- 19

O Júri,

(Presidente - Horácio Pereira Castro)

(1.º vogal efetivo - Ana Paula Queirós Gomes Campos Marques)

(2.º vogal efetivo - Maria de Fátima Pires e Santos Gonçalves)

CERTIDÃO:

Certifico que afixei hoje nos locais de estilo documento de igual teor.

D.G.R.H.A.S.E., 2017-12-29

A Assistente Técnico,

Ana Senhorinha

(Ana Senhorinha)

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE

Despacho n.º 11477/2017

Designação dos elementos para o Gabinete de Apoio à Presidência

Atendendo a que, no passado dia catorze do corrente mês de outubro foi instalada a Câmara Municipal de Esposende, cuja composição é a resultante do ato eleitoral levado a efeito no passado dia um de outubro.

Considerando que urge dotar o órgão de mecanismos conducentes à efetiva prossecução das competências que a lei lhe confere, nos termos e para os efeitos a que alude a alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designo, com efeitos a partir de 14 de outubro, os seguintes elementos para o Gabinete de Apoio à Presidência:

Chefe de Gabinete: João Manuel de Barros Figueiredo
Secretária: Maria de Fátima Guerra Sousa e Silva

16 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Benjamim Pereira*, Arq.

310975163

MUNICÍPIO DE ESTREMOZ

Aviso n.º 15682/2017

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final — Procedimento Concursal Comum Para Contratação por Tempo Determinado de um Técnico Superior na área de História

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a lista de ordenação final homologada por meu despacho de 1 de dezembro de 2017, relativa ao procedimento concursal comum para contratação por tempo determinado de 1 Técnico Superior na área de História, aberto pelo Aviso n.º 1717/2017, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro.

Ordenação final	Candidatos	Classificação
1.º	Luís Miguel de Oliveira Pereira	18,20
2.º	Luís Miguel Pinel Banha	17,63
3.º	João Rafael Gorgulho Nisa	15,87
4.º	Vasco Dinis Coradinho de Abegoaria	15,72
5.º	Carla Isabel Magro Dias	15,14
6.º	Laura Margarida Conceição Largueiras	14,86
7.º	Carolina Gregório Mendes Álvaro	14,58
8.º	Tiago Miguel Mendes de Oliveira Esquetim	14,38
9.º	Miriam Raquel Barbeiro Pombinho	13,79
10.º	Ana Lúcia Carvalheira Cesário	13,79
11.º	Alexandra Isabel Nolasco Vieira Nascimento	13,67
12.º	Oleksandra Kotovo	13,06
13.º	Tiago Manuel Rodrigues Cubeiro	12,98
14.º	Alexandra Isabel Cristóvão Manzoupo	12,94
15.º	Daniel Filipe Quinzerreis Ramalho	12,91
16.º	Alexandra Isabel Pedro da Silva	12,78
17.º	Sandra Laura Bento Vieira	12,78
18.º	Sira Leandra Claudino Camacho	12,78
19.º	Daniel Nunes Mateus	12,55
20.º	Ana Madalena Reis Camões	12,54
21.º	Susana Filipa Serra Ferreira	12,41
22.º	Rute Maria Lopes Pardal	12,36
23.º	Pedro Carlos Marques Fiéis	11,98
24.º	Telmo Duarte Sardinha Passão	11,75
25.º	Luís Pedro Marques Lourenço	11,31
26.º	Rita Sofia Policarpo Morais	11,27
27.º	Luís Miguel de Brito Lobato de Faria	11,14
28.º	Marisa Alexandra Murcela Cordeiro	11,14

6 de dezembro de 2017. — O Vice-Presidente da Câmara, *Francisco João Ameixa Ramos*.

310977934

MUNICÍPIO DE FAFE

Aviso n.º 15683/2017

Procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de assistente operacional.

Manutenção da Exclusão no âmbito do 2.º método de seleção

1 — Na sequência da audiência prévia realizada nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º e nos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação e do Código do Procedimento Administrativo (DL 4/2015, de 07/01), notificam-se os candidatos da manutenção da exclusão no âmbito do 2.º método de seleção, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 31.º conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, no relativo ao procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de assistente operacional, conforme Aviso de abertura n.º 3859/2017, publicado no *Diário da República*, n.º 72, 2.ª série, de 11.04.2017, na Referência: 06/2017 (assistente operacional — cantoneiro de limpeza).

2 — A lista contendo os candidatos notificados da manutenção da exclusão, encontra-se afixada no átrio do edifício dos Paços do Concelho, sito na Av.º 5 de Outubro, 4824-501 Fafe e disponibilizadas na página eletrónica da Câmara Municipal de Fafe, em [http://cm-fafe.pt/Viver/Concursos/Pessoal/Procedimentos concursais](http://cm-fafe.pt/Viver/Concursos/Pessoal/Procedimentos%20concursais) a decorrer.

3 — O processo do procedimento concursal pode ser consultado na Secção de Recursos Humanos — Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Ação Social e Educação, sita na Câmara Municipal de Fafe (Edifício dos Paços do Concelho), Av.º 5 de Outubro, 4824-501 Fafe, mediante agendamento prévio

20 de dezembro de 2017. — O Presidente, *Dr. Raul Cunha*.

311011611

MUNICÍPIO DE LAGOS

Despacho n.º 11478/2017

Subdelegação de competências no Senhor Vice-Presidente

Na sequência da atribuição de funções e de áreas de atuação aos Senhores Vereadores, decididas por meu despacho de 19/10/2017, subdelego, ao abrigo do estatuido no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na versão atualizada e retificada), no Sr. Vice-Presidente Dr. Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, as seguintes competências, que me foram delegadas pela Câmara Municipal na sua reunião de 18/10/2017, previstas:

a) Na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, destinadas a:

i) Deferir ou indeferir as autorizações previstas nos artigos 12.º, n.º 4, e 15.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro;

ii) Remover os elementos que ocupem o espaço público em violação das disposições legais previstas no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril;

b) Na alínea y) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, destinadas a deferir ou indeferir as autorizações previstas nos artigos 5.º e 8.º a 12.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração, publicado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro.

À presente subdelegação de competências aplicar-se-á o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O presente despacho produz efeitos imediatos e, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do CPA, ratifico todos os atos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados.

Cumpram-se as formalidades legais com vista à publicação nos termos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

20 de outubro de 2017. — A Presidente da Câmara, *Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos*.

310971194